ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO 046/2021 – UNEMAT

*Segundo Termo Aditivo ao **Contrato 046/2021** que entre si celebram **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** tendo por objeto a Prorrogação da Prazo de Execução.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.247.571/0001-35, situada na Rua cinco, nº 24, Bairro Distrito Residencial Itamarati, Município de Cuiabá/MT , neste ato representada pela **Sra. Patrícia Silva Madureira**, portadora do RG nº 07370662002 SSP/MT e do CPF nº 004.785.001-90, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do **Contrato 046/2021** e **do Processo UNEMAT-PRO-2022/09122**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução **por mais 90 (noventa) dias**, contados dos dia **21/05/2022 a 18/08/2022**, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/09122.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Permanece o estipulado no contrato original e apostilamento sem sofrer alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.

3.2. Demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/09122** que a contratada justifica seu pedido ante a impossibilidade de término dos serviços no prazo estipulado em cronograma físico-financeiro anterior, devido aos pavilhões compostos e detecção de divergências entre o projeto e planilha, conforme fls. 02/03.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax : (65) 3221-0086 / 0089
Site: www.unemat.br / E-mail: contratos@unemat.br

UNEMATDIC202260042A

Assinado com senha por RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 09/08/2022 às 09:18:29, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - Testemunha / PRAD-SPC - 09/08/2022 às 11:43:13 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - Testemunha / PRAD-SPC - 09/08/2022 às 11:46:29.
Documento Nº: 3598412-8679 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3598412-8679

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 51 UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

Cáceres- MT, 03 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

gov.br Documento assinado digitalmente
Patricia Silva Madureira
Data: 08/08/2022 10:08:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CONTRATADA:

VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PATRICIA SILVA MADUREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Taiz Gomes De Oliveira
RG: 2588698-3 SSP/MT

Anderson A. Francisco De Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax : (65) 3221-0086 / 0089
Site: www.unemat.br / E-mail: contratos@unemat.br

UNEMATDIC202260042A

Assinado com senha por RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 09/08/2022 às 09:18:29, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - Testemunha / PRAD-SPC - 09/08/2022 às 11:43:13 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - Testemunha / PRAD-SPC - 09/08/2022 às 11:46:29.
Documento Nº: 3598412-8679 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3598412-8679

SIGA